



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 018/17

Processo Licitatório:			
() Carta Convite nº		() Concorrência Pública nº	
() Compra Isenta de Licitação nº		() Tomada de Preços nº	
(X) Pregão Presencial nº 011/17		() Compra Direta	
Fornecedor: Neuzeli de Paula Leal – LATULIPA BUFFET			Contato: Fernando e-mail: buffettulipas@bol.com.br
Endereço: Rua João da Cruz e Souza		Nº 67 (frente)	Bairro: Jd. Chapadão
Cidade: Campinas	U.F.: SP	CEP: 13070-116	F: (19) 98457-4189
Prazo para Entrega	Local de Entrega:		Condições de Pagamento
Conforme Programação	Descritos abaixo		10 dias a contar da realização de cada Buffet

Item	Qtd Pessoas	Descrições	Vi. Unit. R\$
01	200	Buffets que deverão conter no mínimo o seguinte cardápio: Sucos Diversos Sabores (caju, abacaxi, uva, pêsego); Água Natural e Café. Bolo de Laranja; Bolo de Coco; Mini Pão de Queijo; Lanchinhos ou Lanche de Metro de Presunto e Queijo, Alface e Tomate; Enroladinhos de Calabresa/Frios ou Esfira de Carne; Bolachas salgadas com Patê de Presunto; Frutas da Época ou Salada de Frutas; e Torta de Frango ou Palmito. 100 Buffets : Dia: 09/12/2017 (sábado) - Horário de Realização do Evento das 08:00 às 12:00hrs. Local do Evento: São de Festas do Condomínio 05, localizado na Avenida 02 (dois). 100 Buffets: Dia: 09/12/2017 (sábado) - Horário de Realização do Evento das 13:00 às 17:00hrs. Local do Evento: São de Festas do Condomínio 03, localizado na Avenida 01 (um).	8,40
Valor Total :			1.680,00

Valor Total Por Extenso: Hum mil seiscentos e oitenta reais

O contratado deverá se responsabilizar pela montagem da mesa dos buffets e contar com funcionários treinados para o bom atendimento dos serviços, cabendo ainda, a disponibilização de todo o material necessário para a realização dos eventos, tais como: jarras, bandejas, toalhas em tecido, bem como, o fornecimento dos materiais descartáveis, tais como: copos para café, água, sucos e guardanapos, etc.

Eventuais necessidades não prevista neste anexo, mais inerentes a boa realização dos serviços aqui objetivados, deverão ser previstas pelo contratado.

Mediante Prévio Aviso Com Antecedência Mínima De 02 (Dois) Dias, As Datas E Horários Acima Estipulados Poderão Ser Alterados.

Todos Os Produtos A Serem Fornecidos Deverão Ser De Qualidade E Atenderem As Normas Legais Pertinentes.

Autorizamos o fornecimento/disponibilização dos Buffets acima descritos, obedecidas as condições e especificações constantes desta Ordem de Fornecimento – OF. e Anexo I do Edital.

Campinas, 07 DEZ 2017

Valter A Greve

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

Abílio Soares
Gerente Administrativo
Administrador CRA 19668

1
Companhia de Habitação Popular de Campinas – Cohab
Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 – Parque Itália – CEP 13036-900 - Campinas – S. Paulo
Fax: (0.19) 3119.9600 – PABX: (0.19) 3119.9500 - e-mail: suprimentos@cohabcp.com.br

FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos
COHAB/CP